

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 09 de dezembro de 2022

02 Páginas / Ano 7 / Edição n° 636



DECRETOS

DECRETO n° 883/2022

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais).

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º, e 7º, da Lei Municipal nº. 2.888/2021,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

07 SECRETARIA M. DE DESENVOLV. URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL
2.028 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
148.3.3.90.39.00.00.00.507 Outros Serviços Pessoa Jurídica 270.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SETMA
2.037 Manutenção das Áreas da Coleta Seletiva de Lixo
188.3.3.50.41.00.00.00.511 Contribuições 52.000,00

10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL
2.049 Manutenção do Transporte Escolar
243.3.3.90.39.00.00.00.1043 Outros Serviços Pessoa Jurídica 15.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrentes do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II da Lei nº. 2.888/2021, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundos do cancelamento das seguintes Dotações:

07 SECRETARIA M. DE DESENVOLV. URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL
1.004 Ampliação e Remodelação da Iluminação Pública
148.4.4.90.51.00.00.00.507 Obras e Instalações 255.000,00
2.028 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
147.3.3.90.30.00.00.00.507 Material de Consumo 15.000,00

II. Oriundos de provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

Fonte	Descrição	Valor
511	Taxas - Prestação de Serviços	52.000,00
1043	Transporte Escolar FPNATE	15.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.876, de 01 de outubro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de dezembro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO n° 875/2022

Súmula: Nomeia os responsáveis pela Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional do Hospital Municipal Carolina Lupion.

A Prefeita Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, incisos IX, X e XI da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na RDC nº. 503 de 27 de maio de 2021;

Considerando os termos do Protocolo Geral nº 14284/2022 e Ofício nº 001/2022/ EMTN,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituída a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional do Hospital Municipal Carolina Lupion em Jaguariáiva/PR, que será integrada pelos seguintes membros:

• Como Coordenador Técnico Administrativo e representante de nível superior do Serviço de Farmácia Hospitalar:

o DANIELLE ARAÚJO TESSARINI, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutica Bioquímica, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.429-7 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.639-54.

• Como Coordenador Clínico e representante de nível superior dos serviços médicos:

o CÍCERO CARLOS SILVA, brasileiro, casado, Médico Diretor Clínico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.608 SESP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.446-93.

• Como membro e representante de nível superior do Serviço de Nutrição:
o THAIS BARROS LEITE JESUS, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.498-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.889-20.

• Como membro e representante de nível superior do Serviço de Nutrição:
o MARIÁLIA FARIA NEJAIN DE RESENDE, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.185-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.656-43.

• Como membro representante de nível superior da Gerência de Enfermagem:

o MARIANA DA LUZ CARNEIRO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.269-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.669-29.

• Como membro representante de nível superior da CCHH:
o LIDIANE MARIA DA SILVA, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.914-8 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.288-44.

• Como membro representante de nível superior do Serviço de Enfermagem:
o HELENICE FREITAS, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.208-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.179-38.

• Como membro representante de nível superior do Serviço de Fonoaudiologia:

o MARJORE SILVEIRA MENDES JORGE, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Fonoaudióloga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.450-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.259-40.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º, da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de dezembro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos
Republicado por incorreção.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2022
CREDCIENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviço de exames laboratoriais para atender a demanda do Hospital Municipal Carolina Lupion e Laboratório da SEMUS.

INÍCIO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: das 10:00 horas do dia 09 de dezembro de 2022.

FIM RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 09:50 horas do dia 10 de janeiro de 2023.

DATA DA ABERTURA: 10 de janeiro de 2023.

HORÁRIO: 10:00 horas (Horário de Brasília).

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

Jaguariaíva, 07 de dezembro de 2022.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2022

A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto: **Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira nova, zero horas, através do Convênio Assinado nº 920902/2021.** Em consideração da alteração, o recebimento das propostas e data de sessão de disputa foram **aprazadas, sendo a abertura designada para o dia 22 de Dezembro de 2022 às 10h00min.** O edital alterado poderá ser adquirido através da Plataforma online será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otello Renato Baroni - telefone (43) 3535 -9400 – Ramal: 945 5 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 09 de dezembro de 2022.

PATRICIA DE SOUZA SETTER
PREGOEIRA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 259/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO AUXÍLIO FUNERAL – SEDES.

DATA DE ASSINATURA: 07/12/2022 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.448/2022
CONTRATADA: FUNERÁRIAS WENCESLAU BRAZ LTDA
CNPJ: 24.714.688/0001-30 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 119.490,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 260/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VIDROS E MOLDRAS

DATA DE ASSINATURA: 07/12/2022 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.447/2022
CONTRATADA: VIDRAÇARIA AQUARIUS JAGUARIAÍVA LTDA
CNPJ: 13.206.938/0001-04 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 30.063,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 262/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAPETES DO TIPO CAPACHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 07/12/2022

CONTRATADA: MARCELO SIMONI
CNPJ: 04.664.811/0001-48 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 3.600,00

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 1.239/2020

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 1.239/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM 3º TERMO ADITIVO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ACESSORIA LTDA. O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.919.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE, e IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ACESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 05.928.200/0001-00, com sede à Av. Brasil, 922, Centro, Pato Branco/PR, neste ato representada por MAURI CESAR DENGO, brasileiro, maior, sócio administrador, inscrito no CPF nº 761.581.289-53, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco/PR, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente 3º Termo Aditivo, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. 140/2021, Pregão Eletrônico n. 88/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor de R\$ 19.600,00, conforme proposta e solicitações detalhadas no processo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e

Documento assinado digitalmente



ROSANA ARAUJO LOPES
Data: 09/12/2022 10:25:29-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>